DECRETO Nº 2.790 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 31.000,00 (**trinta e um mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha 740) 3.3.90.30 – Material de Consumo	31.000,00
TOTAL GERAL		**31.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha 741) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
TOTAL		**31.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública